CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 19/05/2022
Presidente da CMIGA

INDICAÇÃO N° 0489/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente, **A INSTITUIÇÃO DA LEI "FICHA LIMPA" MUNICIPAL NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES A CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO.**

Justificativa

A indicação faz-se necessária, tendo em vista, a importância dessa iniciativa, pois a Lei da Ficha Limpa revelou-se como exemplo do exercício de cidadania, na medida em que demostrou a insatisfação do povo com a permanência de pessoas com condenações judiciais na gestão de cargos públicos. Desta forma entende-se como legítima a utilização dos mesmos critérios em âmbito municipal para evitar o acesso dos chamados "Fichas sujas" aos cargos de provimento em comissão. A restrição deverá atingir pessoas que, por exemplo, almejam ocupar cargos de Secretários Municipais, ordenadores de despesas, diretores de empresas municipais, sociedades de economia mista, fundações e autarquias do Município, demais cargos em comissão do Poder Executivo. Visamos gerar tranquilidade e confiança do cidadão para com a administração pública.

Por isso é pujante a referida indicação, considerando a proeminência convergente do serviço indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 13 de Maio de 2022

ANDERSON BARBOSA TRINDADE
Vereador CMig